



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN**

***Resolução nº.39, de 30 de agosto de 2010.***

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60, de 24 de agosto de 2010, E APROVA “AD REFERENDUM” DO AFASTAMENTO DA PROFESSORA MARLUCE REIS SOUZA SANTA BRÍGIDA, PARA CURSAR DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião de 30 de agosto de 2010 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

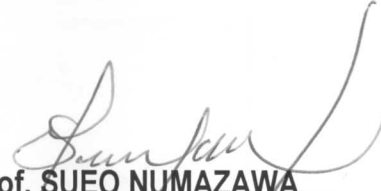
*Art. 1º - Homologa Resolução CONSEPE nº 60, de 24 de agosto de 2010.*

*Art. 2º - Aprova “ad referendum” do afastamento da Professora Marluce Reis Souza Santa Brígida, para cursar doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de setembro de 2010ª junho de 2012, processo nº 23084.00005778/2009.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 30 de agosto de 2010.*

  
**Prof. SUEO NUMAZAWA**  
Presidente do CONSUN/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em: 13/09/10